

PORTRARIA N.º 5.128, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto parcial ao Projeto de Lei n.º 69/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH –, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- b) Vereador Paulo Arara – PSD
- c) Vereador Rafael de Paulo – PL
- d) Vereador Ronei do Novo Horizonte - Solidariedade
- e) Vereador Tião do Rodo – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Professor Diego – Cidadania
- b)
- c)
- d)
- e) Vereador Diácono Gê – PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.128, de 23/10/2023)

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente